

**TODOS OS VEREADORES
REQUERIMENTO Nº. 113/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO MAGNÍFICO REITOR DA UERJ – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E AQUELA INSTITUIÇÃO, QUE DEVERIA TER ENTREGUE ATÉ O ANO DE 2011 AO MUNICÍPIO DE PARATY, UM PACOTE DE LEGISLAÇÕES, CONTENDO TODOS OS SEUS PROCESSOS.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que oficie a **UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Magnífico Reitor Ricardo Vieiralves**, com cópia para apreciação a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda**, para que preste informações e esclarecimentos sobre o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Paraty e a UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro para prestação de serviços contendo todos os processos do pacote de legislações que a Universidade deveria ter entregue ao Município de Paraty até o final do ano de 2011.

Esta Casa Legislativa informa que até a presente data, parte desses processos já foi entregue à Prefeitura Municipal de Paraty, o que culminou na instauração de abertura de comissão de sindicância através da Portaria número 226/2013, em anexo, daquela Universidade para apurar as supostas ilegalidades em relação a revisão do Plano Diretor, Plano de Drenagem, Código de Obras e Postura, Código Ambiental, Código Tributário, etc., em função ao descumprimento a execução do convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal de Paraty.

Neste sentido e diante da complexidade que se deu pela gestão passada em relação a esse convênio, a Prefeitura Municipal de Paraty pagou R\$ 2,3 milhões dos R\$ 2,6 milhões contratados, recebendo apenas parte das obras e serviços ora contratados.

Informamos ainda que após visita do atual Prefeito Municipal de Paraty juntamente com este Presidente da Casa Legislativa ao gabinete de sua Reitoria e após a abertura da sindicância acima citada para apurar as ilegalidades, ficou decidido que a UERJ iria cumprir o seu papel punindo seus possíveis autores pela irregularidades e que paralelamente cumpriria suas obrigações com a Prefeitura Municipal de Paraty entregando todos os produtos e serviços ora contratados.

Relembrando que após nossa visita a sua Reitoria, foi realizado apenas uma visita dos técnicos desta conceituada Universidade à Prefeitura Municipal de Paraty, momento em que entregaram parte dos produtos e serviços contratados, conforme Ata em anexo e que em seguida ficou apenas a promessa de providenciarem o restante dos produtos e serviços pendentes.

Para atualização das informações, esclarecemos que desde a visita dos Técnicos da UERJ ao

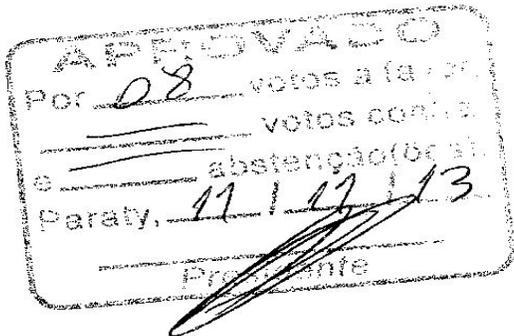


Município de Paraty, nada mais aconteceu positivamente a este processo e podemos deixar claro também que poucas informações obtivemos sobre o andamento do acordo firmado. Neste sentido e de acordo com informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, entregaram apenas os seguintes produtos e serviços:

- 4 volumes do Plano Diretor, e
- Mapas geográficos do Município com geo referenciamento.

Faltam ainda ser entregues a Prefeitura:

- 1 volume do Plano Diretor;
- Lei complementar do Código de Obras;
- Código de Postura;
- Lei de Uso e Parcelamento do Solo;
- Código Tributário;
- Código de Meio Ambiente;
- Lei da Malha Viária;
- Plano de Saneamento Básico;
- Plano de Drenagem;
- Plano de Resíduos sólidos;
- Proposta de revisão do Plano de Manejo; e
- Alteração do Decreto que criou a APA do Caiuruçu.



Ante o exposto, requeiro dessa Reitoria as seguintes informações:

- 1 – O quê foi apurado até a presente data em relação a instauração de abertura de comissão de sindicância através da Portaria número 226/2013?
- 2 – Como está o andamento da entrega de todos os produtos e serviços que estão pendentes?
- 3 – Qual o prazo limite para entrega dos produtos e serviços para finalização desse convênio?

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela morosidade com que a UERJ vem tratando a conclusão da prestação desses serviços.

Justifica-se também pelo fato de que, a falta desses produtos e serviços estão atrapalhando e retardando o progresso e o desenvolvimento do nosso Município, onde a Cidade de Paraty se encontra com vários processos em curso, de ordem territorial como a Revisão do Plano de Manejo da APA do Caiuruçu, revisão da Portaria número 402/2012 do IPHAN em que ambos os processos dependem desses produtos e serviços, principalmente o Plano Diretor, do qual esta Casa Legislativa vem recebendo várias cobranças e questionamentos da sociedade devido a falta destes produtos e serviços, que consideramos de suma importância e cujas negativas estão afetando a vida de todos os munícipes.

Lamentavelmente o Professor Friederich dessa Universidade, que até então era o encarregado de elaboração de todo esses processos à época, nos prometeu que todos os produtos e serviços faltantes seriam entregues até o final do ano de 2011 na Câmara Municipal de Paraty para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



serem votados, o que não foi cumprido até a presente data. Desde esse período, a Casa legislativa vem notificando o Sr. Friederich e a Prefeitura Municipal de Paraty cobrando as devidas informações e ações a serem tomadas, chegando a notificar também, via requerimento em anexo, a essa Universidade, que infelizmente também não nos respondeu até a presente data.

Conforme entendimentos com o Magnífico Reitor Ricardo Vieiralves, esperamos que no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento deste convênio, esta Reitoria possa solucionar esta questão, pois caso contrário, teremos que buscar outros encaminhamentos, o que não gostaríamos que acontecesse pela credibilidade que esta Casa Legislativa mantém com essa Universidade.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Magnífico Reitor da UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Senhor Ricardo Vieiralves, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento as solicitações da sociedade do Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO
Por 08 votos a favor,
 votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 11/11/13
Presidente

11/11/13
538

ANEXO V

XV – OFICIO SEDUMA No. 186/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, REFERENTE ENCAMINHAMENTO DE PORTARIA No. 226/REITORIA/ 2013 DA UERJ, REFERENTE AOS CONVÊNIOS NA ORDEM DE 2,600,000,000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL) QUE FORAM PAGOS E OS PRODUTOS NÃO FORAM ENTREGUES COMO PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE ÓBRAS, CÓDIGO DE POSTURA, CÓDIGO TRIBUTÁRIO, CÓDIGO AMBIENTAL, PROJETO DE LEI DA MALHA VIÁRIA DO MUNICIPIO, LEI DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO, PROPOSTA DE REVISÃO DO DECRETO FEDERAL DA APA DO CAIRUÇU E SEU PLANO DE MANEJO E ETC.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

11/11/13
11/11/13



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	PORTARIA	IDENTIFICAÇÃO
		226 /REITORIA/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apurar o cumprimento da execução do convênio firmado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Prefeitura Municipal de Paraty :

- RENATO EDUARDO VENTURA FREITAS, matrícula nº 34445-7
- LILIA RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 6412-1
- CASSIO CARDOSO BORGES, matrícula nº 32294-0

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013.


RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

11/07/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PORTARIA N° 515/2010

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o cidadão, FRIEDRICH WILHELM HERMES, para o cargo de REPRESENTANTE DE GOVERNO, da Secretaria Executiva de Governo, retroativo a 01 de Novembro de 2010.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal

APROVADO	
Por	08
votos a favor,	
_____	votos contra
e	_____ abstenção(ões).
Paraty,	11 / 19 / 13

Presidente	

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

